

PORTARIA Nº 315 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, Classe L, Nível II, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 21/08/2024 à 29/09/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 30/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 21/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 27 de agosto de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal